

ATO Nº 028,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.
Publicado no DOE nº 4.064, de 07 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a publicação do Edital nº 22/2014, de 27 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.058,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER Laércio Fontes de Oliveira, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Goiatins – TO.

Art. 2º REMOVER Margarete Moura da Cruz, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Araguaína – TO.

Art. 3º Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral